

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 029/2022/SEMED

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, com a manutenção do valor de aluguel utilizado atualmente, com base nas justificativas constantes no expediente de fls. 151 dos autos nº 5648/2022, de 24/02/2022.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Esnariaga Empreendimentos Imobiliários.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c1fcce52**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>